

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 051/2020

*Denomina Ruas na Área Industrial Bruno Schwaab no Município de Selbach/RS, dando as Providências.*

O Prefeito Municipal de Selbach-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 7º, inciso II, da Lei Orgânica do Município, remete a apreciação desta Augusta Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei.

**Artigo 1º.** - As ruas do Município de Selbach/RS, abaixo relacionadas e identificadas, passarão a ter a denominação a seguir especificada:

- a) A Rua Sem denominação 01 da Área Industrial Bruno Schwaab passa a ser denominada “**RUA LÚCIA SCHWAAB**”, iniciando-se na Faixa de Domínio - RS 223 até a Área Verde lote 312, conforme mapa demonstrativo anexo.
- b) A Rua Sem denominação 02 da Área Industrial Bruno Schwaab passa a ser denominada “**RUA CLAUDIR MATIAS KOLING**”, iniciando-se na Faixa de Domínio - RS 223 até a Área Verde lote 312, conforme mapa demonstrativo anexo.

**Artigo 2º.** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de outubro de 2020.

Sergio Ademir Kuhn  
Prefeito de Selbach

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 09.10.2020

Marli Teresinha Tonello Reis  
Secretária de Administração,  
Fazenda e Planejamento

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 051/2020  
DE 09 DE OUTUBRO DE 2020**

**MENSAGEM**

**ASSUNTO:** Denomina Ruas na Área Industrial Bruno Schwaab no Município de Selbach/RS, dando as Providências.

**PROPONENTE:** PODER EXECUTIVO

**TRAMITAÇÃO:** REGIME NORMAL

**FUNDAMENTAÇÃO:** Competência da Lei Orgânica do Município, artigo 7º, inciso II.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Anexo encaminhamos a esta Egrégia Câmara, o Projeto de Lei Municipal n.º 051/2020 para o qual pedimos apreciação no regime normal desta Casa.

Trata-se de Projeto de Lei que visa homenagear a memória da Senhora Lúcia Schwaab e do Senhor Claudir Matias Koling, que sempre se envolveram nas atividades do município de Selbach.

Em anexo, segue Proposição aprovada em sessão do dia 28 de setembro de 2020.

Cordialmente,

Sergio Ademir Kuhn  
Prefeito Municipal

**EXMO SR.  
RUDI SEGER  
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES  
-NESTA-**